

Por João Quinelato e Renato Chalfin

Para além dos impactos humanitários, económicos e diplomáticos globais, a invasão da Ucrânia pela Rússia expõe dois principais reflexos, agora nos contratos de seguros: os incrementos nos riscos segurados pelos seguros de cyber insurance dadas as particularidades do conflito e, ainda, nos contratos de seguros de danos e pessoas em geral desafiando a interpretação das usuais causas de exclusão de cobertura por guerras, destacando-se, por exemplo, os contratos de seguros de vida, marítimo, aéreo, rural [1], de crédito [2] etc.

A propósito dos impactos da invasão da Ucrânia pela Rússia, segundo informações da agência Fitch Ratings, as particularidades desta guerra incrementaram os riscos de cyber ataques. Apenas o ataque do malware "NotPetya" teria causado prejuízos de U\$ 1,4 bilhões a um só segurado [3]. Isto porque para além de um conflito armado, a guerra em curso apresenta uma batalha paralela de desinformação, fake news e constantes ataques cibernéticos [4].

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Consultor Jurídico, em 17.03.2022